



IPL

escola superior
de artes e design
instituto politécnico
de leiria

Em 14/11/2017 pelas 15:01 h, foi
<input type="checkbox"/> afixado na ESAD.CR
<input checked="" type="checkbox"/> colocado no site
<input checked="" type="checkbox"/> enviado por e-mail
da página 1 à 2
Categoria <i>Carreira do Docente</i>
Assinatura: <i>Luís Gomes</i>

Despacho nº46/2017

PAR

Considerando:

- a) O projeto PAR, criado e com atividade desenvolvida na ESAD.CR, desde 2009 e aberto a todos os docentes da Escola;
- b) A necessidade de nomeação de um grupo de trabalho para o projeto PAR, com atividade consolidada no seio da Escola, com vista à incrementação da sua atividade;
- c) O disposto no artigo 3.º alínea g) dos Estatutos da ESAD.CR, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012, que a ESAD.CR goza de autonomia administrativa que se traduz, entre outras, na capacidade para, atribuir responsabilidades e tarefas e proceder à distribuição do pessoal docente e não docente por atividades e serviços, de acordo com as normas gerais aplicáveis;
- d) Que as funções dos docentes do Ensino Superior Politécnico o contemplam no disposto no artigo 2.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e no artigo 6.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 9314/2015, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto de 2015;

Nomeio para o PAR, os seguintes docentes, por apresentarem proposta que visa o incremento da sua atividade:

- Fernando Manuel Penitência Poeiras (que assume as funções de coordenação),
- Philip José Rodrigues Esteves,
- Célia Cristina Correia Ferreira,
- Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva e
- Samuel José Travassos Rama.

Ficando o seu coordenador, Fernando Manuel Penitência Poeiras, encarregue de entregar anualmente um plano e relatório de atividades do PAR à Direção desta Escola.

Caberá ao PAR, entre outras tarefas:

- i. Contribuir para articular a teoria e a prática, enquanto fator de atualização da investigação na Escola;

A



IPL

escola superior
de artes e design
instituto politécnico
de leiria

- Tornar públicas essas mesmas investigações de professores e de alunos do 2º ciclo de formação, através por exemplo: das conferências anuais PAR e da publicação dos cadernos PAR que daí resultem
- iii. Indicação de temas anuais e de interesse tangencial ou transversal à Escola que permitam a sua inscrição na complexidade do mundo contemporâneo;
 - iv. Articulação do trabalho editorial com as Edições ESAD.CR
 - v. Coordenação de programa anual de eventos de carácter transdisciplinar de interesse para a comunidade escolar
 - vi. integrar o Laboratório de Investigação em Design e Artes (LIDA)/ ESAD.CR.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Caldas da Rainha, 13 de novembro de 2017,

O Diretor

Prof. Doutor João Pedro Faustino dos Santos